



**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2022.
PROCESSO Nº 2025/3323202**

10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Diretrizes**, qualificado como organização social de saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público De Integração do Leste do Pará**, localizado em Paragominas, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA / SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Dr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, Portaria nº 59/SESPA, de 12/01/2026 (DOE 36.496 de 14/01/26), brasileiro, portador do RG nº 1562036 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta capital e o **INSTITUTO DIRETRIZES**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.946.361/0012-31, com endereço na Rua Adelaide Bernardes, s/n, CEP: 68.627-454, bairro Nova Conquista, Paragominas, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde mediante Dec. Estadual nº 192/2019 (DOE nº 33907 de 28/06/2019), doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **Sra. KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.531.984 - SSP/SP e do CPF: 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, nº 45, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09890- 400, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 26 de janeiro de 2026 e finalizando em 25 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal de custeio será de até **R\$ 4.319.889,23 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**, até que seja



modificada por novo Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285300; Descrição: Repasse financeiro da gestão do hrlp para gestão e operacionalização pela oss diretrizes. Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 26 de janeiro de 2026 e finalizando em 25 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorrita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 20 de janeiro de 2026.

Paulo Roberto dos Santos Lima
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

KATIA PAZINATO Assinado de forma
GREGATTI digital por KATIA
PAZINATO GREGATTI

Katia Pazinato Gregatti
Instituto Diretrizes

Testemunha 01:

Nome: Luana Nely P. Lopes

CPF nº: 937.906.782-87

Testemunha 02:

Nome: Cintia Silva de Souza

CPF nº: 803.070.702-00